



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2558

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

2026

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)



CONCORRA A UM CARRO 0KM



IMAGEM ILUSTRATIVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b467-13b5-4515-1718-55>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 23/02/2026 às 08:56:06 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2558

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Editais	7
Edital de Audiência Pública	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	9
Editais	9
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	19
Editais	19
Edital de Convocação	19
Secretaria Municipal da Fazenda	21
Editais	21
Edital de Notificação	21
Secretaria Municipal da Saúde	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Saúde	23
Fundação Educacional de Votuporanga	31
Licitações e Contratos	31
Aviso de Licitação	31



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 091, de 19 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 17.352, de 04 de junho de 2024, que concedeu gratificação de serviços especiais à servidora pública Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 01 de março de 2026, o Decreto nº 17.352, de 04 de junho de 2024, que concedeu gratificação de serviços especiais à servidora pública Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 092, de 19 de fevereiro de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva Ribeiro da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Tamires Cássia da Silva Ribeiro, matrícula nº 68148, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.453, de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 093, de 19 de fevereiro de 2026

(Concede gratificação de serviços especiais à servidora pública Tamires Cássia da Silva Ribeiro, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de serviços especiais à servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva Ribeiro, matrícula nº 68148, a partir de 01 de março de 2026, nos termos do inciso IV, do art. 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, sendo a atividade correspondente ao item IV do Anexo I da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 096, de 20 de fevereiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Erica Regina Preto Rodrigues para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Erica Regina Preto Rodrigues, matrícula nº 80390, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 099, de 20 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00, autorizado pela Lei nº 7.384, de 19 de fevereiro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de

Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa 0039 - Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade 2099 - Proteção social especial de média e alta complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 101, de 20 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a readaptação do servidor Valdecir Gomes Lio, Agente Operacional I - Serviços Gerais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Valdecir Gomes Lio, matrícula nº 53945/2, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Agente Operacional II - Vigilante Patrimonial, a partir de 18 de fevereiro de 2026.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 103, de 20 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 4.295.000,00, autorizado pela Lei nº 7.385, de 19 de fevereiro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 4.295.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Atividade 2.130 Aquisição de Instalação de Hidrômetros

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 7.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.041 Aquisição e Instalação de micromedidores - Fehidro

Fonte de Recursos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 450.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.041 Aquisição e Instalação de micromedidores - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 850.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 973.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta



Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro
Valor R\$ 400.000,00
Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Função 17 Saneamento
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano
Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.043 Implantação de Sistema de compostagem, adequação de viveiro de mudas, e implantação de percurso sensorial no Horto Florestal - Fehidro

Fonte de Recursos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro
Valor R\$ 473.000,00
Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Função 17 Saneamento
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano
Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.043 Implantação de Sistema de compostagem, adequação de viveiro de mudas, e implantação de percurso sensorial no Horto Florestal - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro
Valor R\$ 800.000,00
Unidade Executora - 04 - Gestão Ambiental
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
3.3.32.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Função 18 Gestão Ambiental
Sub Função 452 Serviços Urbanos
Programa 0045 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.125 Gestão Ambiental
Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral
Valor R\$ 342.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no montante de

R\$ 1.464.000,00, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.903.000,00 nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 928.000,00 que dispõe sobre a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 02 - Projetos e Obras
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 Material de Consumo
Função 17 Saneamento
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano
Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Atividade 2.129 Substituição de medidores no município

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.00 - Geral
Valor R\$ 928.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Luciano Nucci Passoni
Superintendente da SAEV Ambiental
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 029/2026

Processo Eletrônico nº 580/2025 Pregão Eletrônico nº 298/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 580/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para



prestação de serviço de fornecimento de software de rastreamento e monitoramento de veículos, para as Secretarias do Trânsito e Educação, os seguintes servidores:

Como **Gestores Contratuais** a Chefe do Departamento de Suporte Administrativo, **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, CPF nº ***559668** e **Rodolfo dos Santos Barrueco**, CPF nº ***433328**, Chefe de Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota e como **Fiscais Contratuais** os servidores **Regina Maria de Oliveira Salustiano**, CPF nº ***456848**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito e **Lucas Aparecido Perez**, CPF nº ***571148**, Chefe de Departamento de Suporte à Gestão Escolar.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 030/2026

Processo Eletrônico nº 026/2026 Dispensa de Licitação nº 007/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** a Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, **Roselaine de Oliveira Da Silva**, CPF nº ***964118**, e como **Fiscal Contratual** a servidora **Rafaela Gonçalves Olmedo**, CPF nº ***444018**, Especialista em Saúde I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 031/2026

Processo Eletrônico nº 604/2025 Pregão Eletrônico nº 312/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 312/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 604/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos e locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica e técnica, estruturas de palco, painéis de LED, geradores de energia e demais itens de apoio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem, destinados à realização dos eventos oficiais do Município de Votuporanga pelo período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Departamento de Cultura, **Marinês da Silva Manhani de Lima**, CPF nº ***616988** e como **Fiscal Contratual** o servidor **Jose Mauricio Fuscaldo Filho**, CPF nº ***573388**, Chefe de Divisão de Artes.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JHB ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado no município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 1.654,35 (Um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 2414/2026 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 014/2025- Processo 409/2025. Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-20/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 21 de fevereiro de 2025 firmaram Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial através de monitoramento eletrônico, 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 018/2025.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2026, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2027, com valor de unitário de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos) totalizando o valor global de R\$ 359.804,16 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Pregão Eletrônico nº 013/2025- Processo 018/2025. Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PE COM PE CALCADOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos "fundamental" e "infantil" matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024 - PROCESSO Nº 400/2024 e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, ou seja, até o dia 20 de fevereiro

de 2027.

Pregão Eletrônico nº 202/2024 - Processo nº 400/2024. Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Editais



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, nº 4497 – Recanto dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.500-055
Fone: (17) 3406-1488 – economico@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

EDITAL Nº 002/2026

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP 15500-055 – Votuporanga - SP.

I – PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

As propostas deverão ser entregues, no período de 16 a 20 de março de 2026, na Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu em Votuporanga-SP, no horário das 9h00 às 15h00.

II - OBJETIVO:

O Espaço Empresarial tem como objetivo apoiar e fomentar a cadeia produtiva de empresas nas áreas de comercialização, de capacitação profissional, de empreendedorismo e de técnicas inovadoras de produção, visando o aumento de produtividade de empresas de Votuporanga e região.

Os candidatos selecionados poderão utilizar as instalações e facilidades do Espaço Empresarial, em regime comum, por um prazo de até 18 (dezoito) meses, prorrogável por igual período. Além dos custos de locação, definidos no item IX deste edital, os candidatos aprovados ficarão responsáveis pela adequação (layouts) dos módulos quanto à energia elétrica, compreendendo a fiação interna, instalação de luminárias e medidor de energia elétrica, ficando permitida a instalação de aparelhos de ar condicionado (às expensas do incubado).

Os empreendimentos desenvolvidos com o apoio do Espaço Empresarial terão à sua disposição 01(um) Módulo de uso privativo, com apoio gerencial e uma infraestrutura de uso comum, compreendendo serviços de recepção, secretaria, acesso à internet, sala para reuniões, sanitários, segurança e limpeza das áreas comuns.

III - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo. Estas poderão ter como objetivo o desenvolvimento de uma nova empresa ou uma empresa já existente, não sendo necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da proposta, entretanto o contrato será elaborado em nome da pessoa jurídica. As empresas que já participam do Sistema de Incubação poderão se reinscrever, porém somente serão habilitadas se não houver nenhuma outra nova empresa interessada.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, nº 4497 – Recanto dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.500-055
Fone: (17) 3406-1488 – economico@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, com base nos seguintes critérios.

1. Análise do empreendimento;
2. Análise do produto;
3. Análise do número de postos de trabalho a serem criados.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

1. Inscrições – 02 a 11/03/2026
2. Pré-Seleção – 12 e 13/03/2026
3. Apoio para elaboração do Plano de Negócios, se necessário – 16 e 17/03/2026
04. Seleção final – 18 a 20/03/2026
05. Publicação – 23/03/2026

VI - PRÉ-SELEÇÃO

As propostas dos candidatos para a fase de pré-seleção deverão ser apresentadas em envelopes lacrados e sem identificação e de acordo com roteiro descrito no item XIII, ou preencher o formulário básico, fornecido pelo Espaço Empresarial, em meio magnético. Os candidatos nesta fase serão convocados para exposição da proposta do projeto e entrevista. A fase de pré-seleção se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção.

VII - SELEÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados na Pré-seleção deverão apresentar suas propostas finais em 2 (duas) vias, contendo o Plano de Negócios do Empreendimento, e demais documentos exigidos. A seleção final será realizada pelo Conselho Deliberativo, com base nas propostas apresentadas e em entrevistas com os candidatos. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Conselho.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de seleção serão publicados no Diário Oficial Eletrônico, edição de 23 de março de 2026, no sítio da Prefeitura de Votuporanga e também ficarão disponíveis na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, e informados pelo telefone (17) 3406-1488.

IX - VAGAS

Existem vagas para 02 (duas) empresas, nos Módulos abaixo descritos, com as respectivas áreas e valores da Taxa de Ocupação, em UFM (Unidade Fiscal do Município), que serão cobrados mensalmente:



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, nº 4497 – Recanto dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.500-055
Fone: (17) 3406-1488 – economico@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Módulo 4: Tamanho: 64,0 m²; Valor: 83,2 UFMs

Módulo 5: Tamanho: 64,0 m²; Valor: 83,2 UFMs.

0X – TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada a taxa de inscrição.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Para maiores informações e para inscrição neste processo de seleção, os candidatos devem dirigir-se ao Centro do Empreendedor, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP: 15500-055 - Votuporanga-SP, no horário das 9hs às 15hs.

XII - CONDIÇÕES GERAIS

1 – Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Conselho Deliberativo, dentro do que preconiza a LGPD.

2 – A critério do Conselho Deliberativo poderão ser selecionadas empresas, cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.

3 – Em qualquer fase do processo de seleção, o Conselho Deliberativo poderá se fazer representar por parte de seus membros.

4 – O prazo estabelecido para os selecionados instalarem-se no Espaço Empresarial será de até 08 (oito) dias, a partir da notificação da aprovação da proposta.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

6 – As decisões do Conselho Deliberativo serão soberanas e irrecorríveis.

XIII - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

Este roteiro tem por finalidade orientar na elaboração da proposta para etapa de pré-seleção, considerando as dimensões técnica, econômica – financeira, mercadológica e gerenciais do projeto. Deve-se tentar fornecer o máximo de informações sobre cada item, podendo incorporar outros aspectos não abordados neste roteiro, que julgue serem relevantes para melhor avaliação da proposta. Os candidatos poderão utilizar também o formulário básico (Anexo I deste Edital), fornecido em meio magnético, pelo ESPAÇO EMPRESARIAL:

A - IDENTIFICAÇÃO:

Envelope lacrado, sem identificação, contendo: nome da Empresa e/ou produto/serviço; Identificação do responsável: nome, endereço, telefone, e-mail. Identificação do número do Módulo a que está se candidatando.

Descrever o tipo de sistema:



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, nº 4497 – Recanto dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.500-055
Fone: (17) 3406-1488 – economico@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

1. - Empresa a ser constituída por pessoa física;
2. - Empresa a ser constituída por pessoa jurídica;
3. - Se empresa já constituída; incluir dados da empresa: CNAE, nome, endereço, CGC, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, setor de atividades e produto e/ou serviço.

B - ATIVIDADES:

1. Área da atuação: descrever os produtos/serviços da empresa;
2. Grau de inovação tecnológica do produto e/ou serviço, se houver;
3. Estágio de desenvolvimento de seu produto/processo/ serviço (protótipo, piloto ou completo);
4. Características do mercado: descrição do mercado potencial para os produtos/serviços, demanda, tendências do mercado, empresas concorrentes e fornecedores;
5. Vantagem sobre a concorrência: descrever a vantagem competitiva que seus produtos/serviços oferecem sobre os concorrentes;
6. Descrever a disponibilidade de recursos financeiros para implantação da empresa, o seu funcionamento no horizonte de 1 (um) ano.

C - CERTIDÕES:

1. Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura do Município de Votuporanga;
2. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

D - OUTROS ASPECTOS:

- Capacitação técnica do proponente (ou do grupo);
- Descrever sua experiência gerencial e empreendedora (ou do grupo);
- Dificuldades esperadas;
- Anexar declaração que conhece e concorda com os termos do Edital para a seleção dos candidatos do Espaço Empresarial.

José Nelson Chino Bolotário
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDITAL 0002/2026 – EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estão abertas as inscrições, no período de 02 a 11/03/2026, para candidatos ao ingresso no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, nº 4497 – Recanto dos Esportes

Votuporanga/SP – CEP 15.500-055

Fone: (17) 3406-1488 – economico@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Região “David Mendonça Pontes”, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – cep: 15500-055 – Votuporanga – SP – Fone: (17) 3422-7058. Maiores informações poderão ser obtidas no Espaço Empresarial.

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2026

José Nelson Chino Bolotário

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497 – Jd. São Judas Tadeu
Votuporanga/SP – CEP 15.500-055
Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

**ANEXO 01 - EDITAL 0001/2025 -
SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO**

ESPAÇO EMPRESARIAL "DAVID MENDONÇA PONTES"

PROPOSTA

Nome: _____

CPF: ____-____-____ RG: ____-____-____

Endereço: Rua/Av. _____ nº _____

CEP: ____-____ Cidade: _____ Estado: ____

Telefone fixo: (17) – ____-____ Cel: (17) – ____-____

E-mail: _____

Empresa: _____

Nome fantasia: _____

Ramo de atividade: _____

1 – Descrição do Negócio

1.1 – Razão Social: _____

1.2 – CNPJ: _____

1.3 - CNAE: _____

1.4 - Inscrição Estadual: _____

1.5 - Nome Fantasia: _____

1.6 – Segmento da Empresa: _____

1.7 – Porte da empresa: _____

1.8 – Situação da empresa: _____



1.9 – Nome(s) do(s) Responsável (is) : _____

2 - Estrutura Organizacional

2.1 – Responsável pela Empresa.

Nome: _____
CPF – _____
RG – _____
Endereço residencial: _____
Telefone(s): _____

2.2 – Experiência Profissional do responsável

2.3 – Prazo previsto para instalação: _____

3 – Processo Produtivo

3.1 – Produtos e Serviços: _____

3.2 – Matérias-primas utilizadas: _____

3.3 – Máquinas e equipamentos.

Possuo todas as máquinas descritas acima, todas já quitadas/financiadas. () Sim () Não

3.4 – Estrutura funcional.

3.5 - Descrição do processo:

3.5.1 – Serviços terceirizados:

3.6 – Estágio atual:

3.7 – Layout do processo produtivo:



_____.

3.8 – Processo de expansão: _____.

4 – Mercado Consumidor: _____

4.1 – Clientes: _____

4.2 – Potencial de mercado.
_____.

4.3 – Distribuição geográfica de atuação.
_____.

4.4 – Forma de atuação nas vendas.
_____.

4.5 – Logística.
_____.

4.5 – Vantagens do mercado.
_____.

4.6 – Desvantagens do mercado.
_____.

4.7 – Melhorias a serem implantadas.
_____.

4.8 – Prazo de recebimento das vendas.
_____.

5 - Estratégia de Marketing

5.1 – Estratégia de penetração no mercado.
_____.

5.2 – Estratégia de fixação de marca.
_____.



5.3 – Sazonalidade e alternativas.

5.4 – Processos de vendas.

5.5 – Política de preços.

6 – Concorrência

6.1 – Concorrentes.

6.2 – Vantagens oferecidas pela concorrência.

6.3 – Vantagens oferecidas por sua empresa.

7 - Fornecedores

7.1 – Principais Fornecedores.

7.2 – Prazos de Pagamento Matérias-primas.

7.3 – Possíveis problemas no fornecimento.

8 - Estrutura e Capitalização

8.1 – Capital de Giro.

Aproximadamente R\$ _____

8.2 – Capital de Investimento



Aproximadamente R\$ _____

8.3 – Fontes alternativas de renda.

8.4 – Prazo para retorno de capital.

9 - Previsões de Custo e Vendas

10 – Fluxo de Caixa Projetado

Declaro que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e de caráter confidencial.

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Convocação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

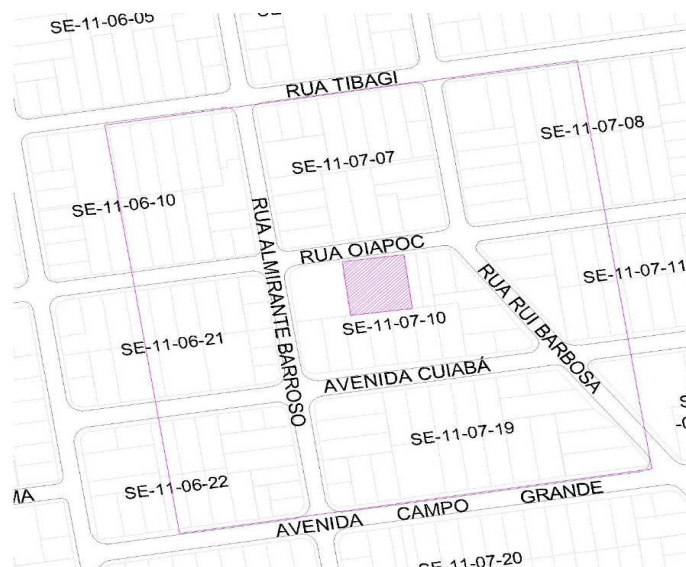
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 06 de março de 2026, sexta-feira, a partir das 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Residencial Multifamiliar com 10 Pavimentos e 32 Unidades** a ser implantado no imóvel situado na Rua Oiapoc, Cadastro Municipal SE-11-07-10-03, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 55.390, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:



Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- SE-11-07-10, lotes 01 ao 17, localizado entre a Rua Oiapoc, Rua Rui Barbosa, Avenida Cuiabá e Rua Almirante Barroso;
- SE-11-07-07, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Rui Barbosa, Rua Oiapoc e Rua Almirante Barroso;
- SE-11-07-08, lotes 02 ao 07 e 22 ao 30, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Oiapoc e Rua Rui Barbosa;
- SE-11-07-11, lotes 01 ao 03 e 16 ao 21, localizados entre a Rua Oiapoc, Avenida Cuiabá e Rua Rui Barbosa;
- SE-11-07-19, lotes 01 ao 23, localizados entre a Avenida Cuiabá, Rua Rui Barbosa, Avenida Campo Grande e Rua Almirante Barroso;
- SE-11-06-22, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Cuiabá, Rua Almirante Barroso e Avenida Campo Grande;
- SE-11-06-21, lotes 04 ao 15, localizados entre a Rua Oiapoc, Rua Almirante Barroso e Avenida Cuiabá;
- SE-11-06-10, lotes 04 ao 15, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Almirante Barroso e Avenida Cuiabá;

A audiência será coordenada pela responsável da Secretária de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a este processo está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2026.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br


prefvotuporanga



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 06/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CAFE PAULISTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVN PEDRO SCAMETTI, 5522	13093500	2026	
CELIA DA SILVA VITOR	RUA RORAIMA, 6323	12322600	2026	
CHMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA ESPIRITO SANTO, 3489	14094800	2026	
COBREX - SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRA JUDICIAL LTDA	RUA MATO GROSSO, 3793 SALA 1	11814600	2026	
DANIELA DOS SANTOS BATISTA DIAS LTDA	AVN FERES CURRY, 416	14289100	2026	
DEBSON MACHINE HILARIO	RUA ALEMÃO, 1346	12741300	2026	
E F MEDIEIROS TRANSPORTES LTDA	RUA RIO GRANDE, 3339 APT 132	13895100	2026	
E L SETTE REPRESENTACOES E PROMOCOES DE VENDAS LTDA	AVN VALE DO SOL, 4395	13560300	2026	
ELITE GRIFE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4267	12591800	2026	
FRANCISCA IRENE DA SILVA LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5026 SALA 01	13758800	2026	
IGREJA CHAMAS NO ALTAR DE VOTUPORANGA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3828	13869500	2026	
IVAN MARCEL DE PAULA CRISTAL LTDA	RUA GOIAS, 3835 LOJA 02	13362400	2026	
IZABELA DE SOUZA LEITE VIVIANI	AVN MARINHEIRINHO, 5709	14174300	2026	
JADSON DE JESUS GALVAO AMORIM LTDA	RUA COLOMBIA, 3755	14286400	2025	
JESUEL DE PAULA VITOR	RUA RORAIMA, 6323	12326100	2026	
KASTRE ESPORTES CONFECOES LTDA	AVN 9 DE JULHO, 1907	12302300	2026	
MADE S COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	AVN DOS BANCARIOS, 3442	12512000	2026	
MERCURIO SERVIÇOS AUXILIARES LTDA	RUA AMAZONAS, 2714	11331900	2026	
MF PREMIUM ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4167	13583900	2026	
NF SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	RUA JOAO DA CRUZ OLIVEIRA, 3051	13754300	2026	
NUBIA TEIXEIRA - BIOMEDICINA E ESTETICA LTDA	RUA SERGIPE, 3490 SALA 01	14257300	2026	
PAPEX PAPELARIA DE VOTUPORANGA LTDA	TRV MANOEL SOUZA PINTO, 3328	12624700	2025	
PETENEL CONSTRUCOES LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1150 SALA 7	13501300	2026	
RAFAEL HENRIQUE ANONI DO NASCIMENTO LTDA	RUA PARAIBA, 3336	13826700	2026	
RDX AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	RUA SERGIPE, 3353 LOJA 2	14202100	2026	
SUZANEFLORENTINO DE LIMA LTDA	ETR MUNICIPAL PRIMO FURLANI, 160	14179000	2026	
V FERREIRA DA SILVA AULAS PARTICULARES LTDA	RUA ANTONIO DOMINGOS ROMANO, 4073	14083400	2026	
VIDRACARIA PONTUAL LTDA	RUA TIRADENTES, 5698	12437600	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
JADSON DE JESUS GALVAO AMORIM LTDA	RUA COLOMBIA, 3755	14286400	2025	
JADSON DE JESUS GALVAO AMORIM LTDA	RUA COLOMBIA, 3755	14286400	2024	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
C DE ALMEIDA FERREIRA ZAFFANI LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3524	12892400	2026	
DANILIA CUCAROLLO BORGES FIGUEIREDO	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5743	11997200	2025	
G BARCO & CIA LTDA ME	RUA SAO PAULO, 4159	12467100	2025	
MULTA DE EX OFICIO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
27 412 024 LILIAN FERNANDA VEIRA	R LAUREANO, 3643	12586600	2026	

Votuporanga, 20 de Fevereiro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 07 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTC

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Daiane Cristina Gonçalves Custodio Trindade	Rua Maria Amélia de Oliveira Silva, 2857 - Jardim Monte Libano	NE.21.03.09.3700000	2026
3JL Participações LTDA	Rua Dr. João Carlos Botelho de Miranda, 4657 - Jardim São Judas Tadeu	NE.211.06.02.0900000	2026

Votuporanga, 23 de Janeiro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
*“Dispõe sobre a aprovação da alteração do PPA 2026/2029,
e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação do Plano Plurianual da Secretaria Municipal da Saúde 2026/2029 na 209ª Reunião Ordinária do CMS;

Considerando a Emenda Modificativa nº 2 ao Plano Plurianual do vereador Emerson Pereira suplementando em R\$ 300.000,00 o PPA da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2026;

Considerando a Emenda Modificativa nº 5 ao Plano Plurianual da vereadora Natiele Gama, suplementando em R\$ 200.000,00 o PPA da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2026;

Considerando ainda a 217ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária – Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado a alteração do PPA da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2026 no valor de R\$ 160.089.700,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D97-2F45-AEF1-0830> e informe o código 3D97-2F45-AEF1-0830

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b467-13b5-4515-17f8-55>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D97-2F45-AEF1-0830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 20/02/2026 14:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D97-2F45-AEF1-0830>



DELIBERAÇÃO CMS Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre/2025, e dá outras
providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 217ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55F7-17FA-5746-72DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 20/02/2026 14:47:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/55F7-17FA-5746-72DE>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 3º Quadrimestre/2025, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 3º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 217ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 3º Quadrimestre/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ADE9-9273-2399-2177> e informe o código ADE9-9273-2399-2177

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b467-13b5-4515-17f8-55>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ADE9-9273-2399-2177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 20/02/2026 14:48:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ADE9-9273-2399-2177>



DELIBERAÇÃO CMS Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco/2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2026 na 213ª Reunião Ordinária do CMS;

Considerando a apresentação da alteração do Plano de Trabalho quanto ao Plano de Aplicação do Recurso de Cofinanciamento alterando o valor de gêneros alimentícios de R\$ 10.250,00 para R\$ 16.250,00 e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica de R\$ 6.000,00 para R\$ 0,00;

Considerando ainda a 217ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária – Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado a alteração do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1CF0-C4A8-19A9-4FCF> e informe o código 1CF0-C4A8-19A9-4FCF



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b467-13b5-4515-17f8-55>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF0-C4A8-19A9-4FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 20/02/2026 15:03:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1CF0-C4A8-19A9-4FCF>



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 003/2026
PROCESSO FEV Nº 003/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para construção**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2026 - Processo FEV nº 003/2026:

GRUPO DE ITENS 02					
Licitante vencedor: ISRAEL SERENO FERREIRA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	05	Balde	Desmoldante para forma. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde. Marca: Dryko	161,32	806,60
02	15	Balde	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde. Marca: Dryko	70,73	1.060,95
03	100	Caixa	Revestimento Impermeabilizante 18kg. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Dryko	56,22	5.622,00
04	10	Lata	Adesivo Epoxi Compound Tix, lata 01kg. Pedido mínimo: 01 lata. Marca: Dryko	54,41	544,10
05	08	Balde	Aditivo Plastificante Concentrado Argamassas. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde. Marca: Dryko	148,72	1.189,76
06	12	Balde	Adesivo Para Chapisco. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde. Marca: Dryko	186,81	2.241,72
07	30	Balde	Emulsão asfáltica à base de água de alta resistência (impermeabilizante asfáltico), Neutrol ou equivalente. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde. Marca: Dryko	154,16	4.624,80
08	70	Balde	Manta Líquida - Impermeabilizante Elástico para Banheiro, cerâmica, cozinha, fibrocimento, galvanizados, lajes exposta, sacadas, telhado e varandas com 18kg Cor Branco. Balde com 18 kg. Pedido mínimo: 01 balde. Marca: Dryko	176,83	12.378,10
09	30	Rolo	Fita adesiva impermeável alumizada para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 90 cm. Rolo com 10m. Pedido mín.03 rolos. Marca: Sika	152,35	4.570,50
10	05	Unidade	Alicate nivelador para assentamento de porcelanato. Altura 110 mm. Largura 42 mm. Comprimento 235 mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Fertak	55,31	276,55
11	25	Galão.	Adesivo cola de contato, com aproximadamente 3,3 litros. Pedido mínimo: 02 galão. Marca: Brascola	101,56	2.539,00
12	20	Frasco	Cola Branca PVA colagem de alto desempenho. Frasco com 01 kg. Pedido mínimo: 02 frascos.	25,39	507,80

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

			Marca: Tekbond		
13	20	Saco	Gesso Branco em Pó Multiuso, saco 20 Kg. Pedido mínimo: 01 saco. Marca: Argos	44,43	888,60
14	50	Unidade	Espuma Expansiva Poliuretano em SPRAY com 500ml. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Color Cola	25,39	1.269,50
15	1.000	Unidade	PU40 - selante monocomponente a base de poliuretano cartuchos de 360 g. COR CINZA, BRANCO OU PRETO A DEFINIR PELA FEV. Pedido mínimo: 12 unidades. Marca: Unipega	10,88	10.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 02: R\$ 49.399,98					

GRUPO DE ITENS 04					
Licitante vencedor: C. ALBERTO DA SILVA CONSTRUÇÃO					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	120	M³	Pó de pedra ($\varnothing \leq 4,8\text{mm}$). Pedido mínimo: 04 m³.	168,19	20.182,80
02	40	M³	Pedrisco (pedra brita 0). Pedido mínimo: 04 m³.	165,04	6.601,60
03	100	M³	Pedra brita nº 01. Pedido mínimo: 04 m³.	170,22	17.022,00
04	100	M³	Pedra brita nº 1. Pedido mínimo: 04 m³.	169,28	16.928,00
05	30	M³	Pedra brita nº 2 (\varnothing entre 19 a 25mm). Pedido mínimo: 04 m³.	169,21	5.076,30
06	100	M³	Areia branca fina lavada para reboco. Pedido mínimo: 04 m³.	156,13	15.613,00
07	100	M³	Areia média. Pedido mínimo: 04 m³.	189,29	18.929,00
08	100	M³	Areia grossa. Pedido mínimo: 04 m³.	181,43	18.143,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 04: R\$ 118.495,70					

GRUPO DE ITENS 05					
Licitante vencedor: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	200	Barra	Aço CA-60 \varnothing 6,3mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: Arcelormittal	18,38	3.676,00
02	200	Barra	Aço CA-50 \varnothing 8,0mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: Arcelormittal	29,63	5.926,00
03	200	Barra	Aço CA-50 \varnothing 10,0mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: Arcelormittal	44,16	8.832,00
04	200	Barra	Aço CA-50 \varnothing 12,5mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: Arcelormittal	65,65	13.130,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

05	30	Unidade	Tela de aço soldada Q196 painel 2,450mx6,00m (5mm), malha 10x10cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Arcelormittal	355,20	10.656,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 05: R\$ 42.220,00					

GRUPO DE ITENS 06					
Licitante vencedor: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	100	Unidade	Sarrafo de madeira 2,5 x 5 cm 3 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: União	7,04	704,00
02	100	Unidade	Caibro de madeira 5x5 cm 3 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: União	30,39	3.039,00
03	100	Unidade	Terça de madeira 6x12 cm 5 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: União	88,00	8.800,00
04	50	Unidade	Tábua madeira de pinus – dimensão: 2cmx30cmx3metros. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: União	47,33	2.366,50
05	50	Unidade	Tábua madeira de pinus – dimensão: 3cmx30cmx3metros. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: União	41,43	2.071,50
06	50	Unidade	Pontaete de cedrinho de 75 mm x 75 mm 3 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: União	24,86	1.243,00
07	50	Unidade	Chapa de madeira compensada plastificada, tipo madeirite, 1,1mx2,2mx07mm. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Guarani	83,70	4.185,00
08	50	Unidade	Chapa de madeira compensada plastificada, tipo madeirite, 1,1mx2,2mx09mm. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Guarani	115,17	5.758,50
09	50	Unidade	Chapa de madeira compensada plastificada, tipo madeirite, 1,1mx2,2mx12mm. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Guarani	116,45	5.822,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 06: R\$ 33.990,00					

GRUPO DE ITENS 07					
Licitante vencedor: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	150	Saco	Argamassa colante AC III, saco com 20 kg, NBR 14081/13281, com selo atestado de conformidade com as normas ABNT, tipo Votorantim Cimentos ou similar de alto rendimento. Marca: Ligafort Pedido mínimo: 05 sacos.	27,42	4.113,00
02	150	Saco	Argamassa colante AC II, saco com 20 kg, NBR 14081/13281, com selo atestado de conformidade com as normas ABNT, tipo Votorantim Cimentos ou similar de alto rendimento. Marca: Ligafort Pedido mínimo: 05 sacos.	25,82	3.873,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

			similar de alto rendimento. Marca: Ligafort Pedido mínimo: 05 sacos.		
03	50	Saco	Rejunte I branco. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,31	265,50
04	50	Saco	Rejunte grafite. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,30	265,00
05	50	Saco	Rejunte palha. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	4,83	241,50
06	50	Saco	Rejunte cinza. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,31	265,50
07	50	Saco	Rejunte camurça. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,30	265,00
08	50	Saco	Rejunte cinza platina premium. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,30	265,00
09	50	Saco	Rejunte preto. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,30	265,00
10	50	Saco	Rejunte flexível marrom café. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos. Marca: Ligafort	5,30	265,00
11	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 02 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mín: 01 pacote. Marca: Ecolider	2,42	24,20
12	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 03 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mín: 01 pacote. Marca: Ecolider	2,42	24,20
13	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 04 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Ecolider	2,42	24,20
14	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 05 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Ecolider	2,42	24,20
15	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 06 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Ecolider	2,80	28,00
16	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 08 mm, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Ecolider	2,85	28,50
17	10	Pacote	Espaçador nivelador de porcelanato 2 mm (clipe) CORTAG ou equivalente, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Nivelar	5,15	51,50
18	10	Pacote	Espaçador nivelador de porcelanato 3 mm (clipe) CORTAG ou equivalente, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Nivelar	6,11	61,10
20	10	Pacote	Cunha para nivelador 90 mm x 13 mm. CORTAG ou similar, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Nivelar	10,06	100,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 07: R\$ 10.450,00					

GRUPO DE ITENS 08					
Licitante vencedor: VOCICAL DISTRIBUIDORA VOTUPORANGA DE CIMENTO E CAL LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	1.000	Saco	Cimento Portland CP II - F - 32, saco com 50 kg. Pedido mínimo: 10 sacos. Marca: CSN	32,41	32.410,00
02	30	Saco	Cal hidratada CH-III, saco com 20 kg. Pedido mínimo: 02 sacos. Marca: Itau	16,22	486,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 08: R\$ 32.896,60					

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

GRUPO DE ITENS 09					
Licitante vencedor: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	18	Milheiro	Tijolo comum maço maquinado 9x5x19cm. Pedido mínimo: 01 milheiro. Marca: WLS	449,90	8.098,20
02	5	Milheiro	Tijolo "PÓ DE MICO" Pedido mínimo: 01 milheiro. Marca: WLS	632,04	3.160,20
03	15	Milheiro	Bloco cerâmico de 8 furos 09x19x19. Pedido mínimo: 01 milheiro. Marca: Panorama	816,10	12.241,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 09: R\$ 23.499,90					

GRUPO DE ITENS 10					
Licitante vencedor: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	100	Saco	Asfalto frio ensacado (asfalto pronto), saco com 25kg. Pedido mínimo: 10 sacos. Marca: A.R.U.V	23,88	2.388,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 10: R\$ 2.388,00					

GRUPO DE ITENS 11					
Licitante vencedor: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	500	Saco	Reboco pronto ensacado. Pedido mínimo: 10 sacos. Marca: Jonas	4,75	2.375,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 11: R\$ 2.375,00					

GRUPO DE ITENS 13					
Licitante vencedor: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	30	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 45 cm, rolo com 10 metros. Pedido mínimo: 03 rolos. Marca: Dryko	72,40	2.172,00
02	50	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 30 cm, rolo com 10 metros. Pedido mínimo: 03 rolos. Marca: Dryko	49,78	2.489,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

03	50	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 15 cm, rolo com 10 metros. Pedido mínimo: 03 rolos. Marca: Dryko	24,86	1.243,00
04	50	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 10 cm, rolo com 10 metros. Pedido mínimo: 03 rolos. Marca: Dryko	16,92	846,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 13: R\$ 6.750,00					

GRUPO DE ITENS 16					
Licitante vencedor: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	15	Kg	Prego com cabeça (18x21). Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,44	201,60
02	15	Kg	Prego com duas cabeças (18x27). Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,45	201,75
03	15	Kg	Prego com cabeça (15x21). Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	15,50	232,50
04	15	Kg	Prego 17x27. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,45	201,75
05	10	Kg	Arame recozido BWG nº 12, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,46	134,60
06	30	Kg	Arame recozido torcido (trançado) BWG nº 12, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,36	400,80
07	10	Kg	Arame recozido WG nº 18, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,45	134,50
08	30	Kg	Arame recozido torcido (trançado) DWG 18, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Gerdau	13,45	403,50
09	50	Rolo	Arame galvanizado BWG 12 #2,77. Rolo de 01kg. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Gerdau	17,50	875,00
10	50	Rolo	Arame galvanizado BWG 14 #2,11. Rolo de 01kg. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: Gerdau	16,08	804,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 16: R\$ 3.590,00					

Os grupos de itens 01, 03, 12, 14 e 15 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 032/2025 (RETIFICADO)
PROCESSO FEV Nº 047/2025**

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento e plantio de grama tipo batatais e grama tipo esmeralda, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025 (Retificado) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado conforme abaixo especificado, para a empresa SZ Empreendimentos e Serviços de Urbanização Ltda, com preço total estimado de R\$ 139.330,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025 (Retificado) - Processo FEV nº 047/2025:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	3.000	M²	Fornecimento e plantio de grama batatais, para plantio em TALUDES e BARRANCOS, incluindo o fornecimento de mão-de-obra; ferramentas; equipamentos; materiais; ESTACAS DE BAMBU com especificações: 25cm de comprimento por 08 a 10 mm de largura para plantios E outros necessários para a perfeita execução dos serviços, englobando acabamento fino, sendo que após o plantio do grama, jogar e socar terra para nivelar a área plantada, para atender a demanda de plantio nas unidades da FEV. Pedido mínimo: 50 m².	13,50	40.500,00
02	5.000	M²	Fornecimento e plantio de grama batatais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais, e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, em terreno PLANO (sem necessidade de estacas de sustentação), englobando acabamento fino, sendo que após o plantio do grama, jogar e	12,87	64.350,00



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

			socar terra para nivelar a área plantada, para atender a demanda de plantio nas unidades da FEV. Pedido mínimo: 50 m².		
03	2.000	M²	Fornecimento e plantio de grama do tipo esmeralda (<i>zoysia japônica</i>), incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais, e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, englobando acabamento fino, sendo que após o plantio da grama, jogar e socar terra para nivelar a área plantada, para atender a demanda de plantio nas unidades da FEV. Pedido mínimo: 50 m².	17,24	34.480,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 139.330,00					

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 035/2025 (REPETIÇÃO) PROCESSO FEV Nº 052/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 (Repetição) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo de itens 03 do objeto licitado conforme abaixo discriminado para a empresa Atui Comércio de Material para Construção SJRP Ltda; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 (Repetição) - Processo FEV nº 052/2025:

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant. Estima da anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Unidade	Pincel de 1" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	3,38	338,00
02	300	Unidade	Pincel de 2" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	6,54	1.962,00
03	100	Unidade	Pincel de 3" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	11,67	1.167,00
04	100	Unidade	Pincel de 4" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	14,04	1.404,00
05	100	Unidade	Pincel Premium de 1" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	9,50	950,00
06	300	Unidade	Pincel Premium de 2" Polegada (p/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	15,17	4.551,00
07	100	Unidade	Pincel Premium de 3" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	23,83	2.383,00
08	100	Unidade	Pincel Premium de 4" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	29,51	2.951,00
09	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 3,8cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	8,49	424,50
10	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 6,4cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	10,22	511,00
11	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 7,6cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	9,81	490,50

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			Marca: Tigre		
12	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa e Pinturas 10,2cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	10,48	524,00
13	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 12,7cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	12,89	644,50
14	80	Unidade	Rolo Pintura Pele de Carneiro 23cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	50,93	4.074,40
15	100	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 05cm Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	3,79	379,00
16	100	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 09cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	3,86	386,00
17	50	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 15cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	10,77	538,50
18	100	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 23cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	13,26	1.326,00
19	100	Unidade	Rolo de espuma cinza de 09cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	4,87	487,00
20	50	Unidade	Rolo de espuma cinza de 15cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	9,00	450,00
21	50	Unidade	Rolo de espuma para textura baixa 09cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	11,81	590,50
22	50	Unidade	Rolo de espuma para textura baixa 23cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	19,99	999,50
23	30	Unidade	Rolo para textura cabelo de anjo 9 cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	18,74	562,20
24	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 5cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	6,54	654,00
25	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 9cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,46	1.046,00
26	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 15cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	15,17	1.517,00
27	30	Unidade	Suporte para Rolo de Pintura de 10cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	9,97	299,10
28	50	Unidade	Suporte Para Rolo De Pintura Gaiola Reforçado com Rosca de 23cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,68	534,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

29	10	Unidade	Suporte Rolo Gaiola 23cm com Haste Longa 65cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 01 unidade.	19,76	197,60
30	30	Unidade	Cabo extensor para pintura com 03 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	45,19	1.355,70
31	30	Unidade	Cabo extensor para pintura com 1,5 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	33,73	1.011,90
32	20	Unidade	Cabo extensor de fibra de vidro com 2,40 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Condor	149,31	2.986,20
33	200	Unidade	Folha de lixa grão 60 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,99	398,00
34	200	Unidade	Folha de lixa grão 80 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,32	264,00
35	300	Unidade	Folha de lixa grão 100 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,43	429,00
36	500	Unidade	Folha de lixa grão 150 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,97	985,00
37	500	Unidade	Folha de lixa grão 180 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	2,01	1.005,00
38	1.000	Unidade	Folha de lixa grão 220 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,64	1.640,00
39	100	Unidade	Folha de lixa grão 320 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	2,20	220,00
40	50	Unidade	Lixa redonda grão 100 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	5,60	280,00
41	50	Unidade	Lixa redonda grão 150 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	5,41	270,50
42	50	Unidade	Lixa redonda grão 220 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	4,31	215,50
43	25	Unidade	Massa Plástica com catalisador , 400gramas, cores a definir. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Ibere	15,18	379,50
44	10	Unidade	Massa Rápida 900ml com catalisador. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Maza	43,50	435,00
45	10	Unidade	Massa para calafetar Madeira , várias cores, 400gramas. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Maza	14,60	146,00
46	30	Rolo	Bobina Papelão Ondulado Rolo 1,20mx100m. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: TMC	310,65	9.319,50
47	15	Rolo	Papel Semi Kraft (Pardo) Bobina 60cm 2kg Pardo. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: Kaft	40,57	608,55
48	1000	Unidade	Rolo de Fita crepe 48mmx50m. Pedido mínimo: 10 rolos. Marca: Adere	11,70	11.700,00
49	500	Unidade	Rolo de Fita crepe 24mmx50m.	5,78	2.890,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			Pedido mínimo: 10 rolos. Marca: Adere		
50	300	Unidade	Rolo de Fita crepe 18mmx50mm. Pedido mínimo: 10 rolos. Marca: Adere	4,25	1.275,00
51	20	Unidade	Desempenadeira Aço Inox Pro Marmorato Efeito Decorativo 24x8x10 cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Genérica	39,20	784,00
52	30	Unidade	Aplicador de massa Celuloide - Espátula Plástica flexível - tamanho pequeno (comprimento da lâmina de 04 a 07 cm) Marca: Tigre	2,41	72,30
53	30	Unidade	Aplicador de massa Celuloide - Espátula Plástica flexível - tamanho médio (comprimento da lâmina de 12 a 15 cm) Marca: Tigre	1,94	58,20
54	30	Unidade	Aplicador de massa Celuloide - Espátula Plástica flexível - tamanho grande (comprimento da lâmina de 20 cm) Marca: Tigre	3,63	108,90
55	05	Kit	Kit com 12 pincéis profissionais para pintura à óleo, acrílica e aquarela, conforme imagem abaixo ou similar. Quantidade de peças: 12 unidades, com múltiplas pontas. Pedido mínimo: 01 kit.	141,29	706,45
					
			Marca: Tigre		
56	50	Unidade	Pincel Verniz e Stain 1" "Pelo de Orelha de Boi". Composição: Polipropileno, Aço. Resina Epóxi e Pelo de Orelha de Boi. Marca: Tigre	37,42	1.871,00
57	50	Unidade	Pincel Verniz e Stain 2" "Pelo de Orelha de Boi". Composição: Polipropileno, Aço. Resina Epóxi e Pelo de Orelha de Boi. Marca: Tigre	58,69	2.934,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.691,00					

Os grupos de itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 002/2026

PROCESSO FEV Nº 002/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 - Processo FEV nº 002/2026:

GRUPO DE ITENS 01					
Licitante vencedor: MARK LEWIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	500	Par	Luva de algodão tricotada pigmentada preta, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Volk Pedido mínimo de 20 pares.	1,93	965,00
02	1.400	Par	Luva de Nitrílica Multiuso texturizada por fora e forrada por dentro, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Volk. Pedido mínimo de 20 pares.	7,92	11.088,00
03	20	Par	Luva de Proteção PVC com 70 cm (05 dedos), conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Volk. Pedido mínimo de 01 par.	35,53	710,60
04	30	Par	Luva de Raspa Soldador Térmica Alta temperatura 05 dedos, confeccionada em couro tratado com reforço entre os dedos indicador e polegar, com forração térmica, costurada em linha de aramida que resiste em altas temperaturas, com punha 20 cm, tamanho P, M, G GG e EXG, conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a	30,35	910,50



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Teknoluvas. Pedido mínimo de 10 pares.		
05	800	Par	Luva para proteção contra agentes mecânicos ou luva multitalo confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes cor preta nos tamanhos 6, 7, 8, 9 e 10 conforme demanda, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Danny. Pedido mínimo de 10 pares.	3,05	2.440,00
06	200	Par	Luva de raspa de couro formato de 05 cinco dedos para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. tamanho P, M, G GG e EXG, conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: BH. Pedido mínimo de 30 pares.	11,68	2.336,00
07	200	Par	Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida, formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés, costura com linha de nylon para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, tamanho P, M, G GG e EXG, conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 10 pares. Marca: BH	13,20	2.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 01: R\$ 21.090,10					



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

GRUPO DE ITENS 02					
Licitante vencedor: JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	500	Par	Botina de segurança com biqueira de polipropileno confeccionada em vaqueta lisa, fechamento em elástico, palmilha de montagem, palmilha interna inteira removível, dorso acolchoado, solado de poliuretano bidensidade injetada direto no cabedal, dos números de tamanho 35 ao 46, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo:20 unidades. Marca: Cartom CA29391	38,04	19.020,00
02	100	Par	Botina de segurança confeccionada em couro com bico de PVC com cadarço para amarração, tamanho nº 35 ao 46, conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Cartom CA15080 Pedido mínimo de 01 par.	42,27	4.227,00
03	30	Par	Botina de segurança contra choque elétrico confeccionada em couro ou vaqueta com bico de composite com cadarço para amarração sem partes elétricas, tamanho nº 35 ao 46, conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Kadesh CA36071. Pedido mínimo de 01 par.	197,18	5.915,40
04	250	Par	Bota de PVC (cano longo) com forro para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade proveniente de operações com água, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Work Flex CA39184 Pedido mínimo de 20 pares.	34,55	8.637,50
05	100	Par	Calçado de Segurança tipo hospitalar confeccionado em EVA, tamanho nº 34 ao 45	43,92	4.392,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

			conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Calfor CA 45991. Pedido mínimo de 01 unidade.		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 02: R\$ 42.191,90					

GRUPO DE ITENS 03					
Licitante vencedor: 57.872.982 VITOR MIGUEL AMERICO ARCANJO					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	200	Unidade	Capuz balaclava de malha com abertura frontal arredondada, abertura frontal com acabamento do mesmo tecido e que seja de tamanho suficiente para cobrir a cabeça, face exceto olhos e pescoço, embalados em fardo ou conforme fabricante, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 20 unidades. Marca: J&G	7,58	1.516,00
02	200	Unidade	Touca árabe com aba ou boné touca árabe modelo árabe confeccionado em tecido resistente e fechamento frontal com velcro e que seja de tamanho suficiente para cobrir a cabeça, face exceto olhos e pescoço, embalados em fardo ou conforme fabricante, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 10 unidades. Marca: J&G	7,58	1.516,00
03	100	Par	Perneira de Proteção em Couro Com Talas e Velcro – EPI utilizado para proteção dos membros inferiores contra partículas perfuro cortantes, escoriantes projetadas durante a operação de roçadeiras, utilizada também para evitar picadas de animais peçonhentos durante o processo de trabalho, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 01 unidade. Marca: J&G	26,00	2.600,00



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

04	100	Unidade	Avental de raspa sem manga com 1,20X0,60m para proteção de tronco e membros inferiores contra projeção de materiais, embalados em fardo ou conforme fabricante, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 10 unidades. Marca: Gabi Luvas	37,00	3.700,00
05	75	Unidade	Avental de segurança confeccionado em PVC forrado (preto), ilhoses e cordões de ajustes para proteção de tronco e membros inferiores contra projeção de materiais, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 10 unidades. Marca: Vinilseg	13,50	1.012,50
06	40	Unidade	Conjunto para aplicação de agrotóxicos sendo vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido 58% algodão, 42% poliéster, com tratamento hidrorrepelente. Blusão de mangas longas com fechamento frontal por velcro. Capuz tipo árabe ajustado por cordão interno na barra do blusão. Calça comprida com cordão para ajustes na cintura e proteção de tecido impermeável nas pernas, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 05 unidades. Marca: J&G	59,98	2.399,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 03: R\$ 12.743,70					

GRUPO DE ITENS 04					
Licitante vencedor: DANIEL LOPES TOLAINE ME					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	1.000	Unidade	Respirador descartável PFF2 dobrável sem válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos tipo marca 3m ou similar, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 100 unidades. Marca: Camper	2,05	2.050,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

02	1.000	Unidade	Respirador descartável PFF2 dobrável com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos tipo marca 3m ou similar, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 50 unidades. Marca: Camper	2,53	2.530,00
03	50	Unidade	Respirador Reutilizável semifacial 3M série 6000, obrigatoriamente desta marca para troca de respiradores semifaciais avariados já utilizados pela instituição também da marca 3M em face de sua compatibilidade com cartuchos que já possuímos, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 10 unidades. Marca: 3M	135,00	6.750,00
04	20	Unidade	Máscara respiratório full face 3M facial inteira 6800, obrigatoriamente desta marca para troca de respiradores semifaciais avariados já utilizados pela instituição também da marca 3M em face de sua compatibilidade com cartuchos que já possuímos, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 2 unidades. Marca: 3M	1.390,00	27.800,00
05	40	Par	Cartucho Químico 6006 marca 3M, obrigatoriamente desta marca, para reposição em respiradores faciais já utilizados pela instituição também da marca 3M em face de sua compatibilidade, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 05 pares. Marca: 3M	133,00	5.320,00
06	120	Par	Cartucho Químico 6003 marca 3M, obrigatoriamente desta marca, para reposição em respiradores faciais já utilizados pela instituição também da marca 3M em face de sua compatibilidade, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 05 pares. Marca: 3M	50,00	6.000,00
07	100	Caixa	Filtro para particulados P 2 tipo marca 3M ou similar para utilização em cartuchos 3M, embalados conforme fabricante, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e	115,00	11.500,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

			proposta da licitante. Caixa com 10 unidades. Pedido mínimo de 50 pares. Marca: 3M		
08	100	Unidade	Retentor para filtros 3M 501, obrigatoriamente desta marca, permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos, este dispositivo se faz necessário para economia dos cartuchos pois o material particulado fica preso ao filtro evitando contaminação do cartucho, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: 3M	9,56	956,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 04: R\$ 62.906,00					

GRUPO DE ITENS 05					
Licitante vencedor: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	500	Unidade	Óculos de Proteção incolor composto por peça inteira (lente/suporte) com hastes dobráveis afixadas por pino ou parafuso de metal para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 20 unidades. Marca: Medix CA 48553	2,60	1.300,00
02	500	Unidade	Óculos de Proteção com lentes escuras composto por lente e suporte ou lente e armação com hastes dobráveis afixadas por pino ou parafuso de metal para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 10 unidades. Marca: Libus CA 36032	2,40	1.200,00
03	500	Unidade	Protetor auditivo tipo plug do tipo inserção, confeccionado em material lavável e flexível, composto de um eixo com três flanges macias e cônicas para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão	1,70	850,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

			Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 20 unidades. Marca: Protect Plug CA 19578		
04	100	Unidade	Protetor auditivo, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados nas extremidades de uma haste-suporte ajustável em forma de arco, adaptável a cabeça humana com almofada superior no arco, permitindo que cada abafador envolva a respectiva orelha protegendo consequentemente, os pavilhões auriculares, para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, embalados individualmente sendo 01 (uma) unidade por embalagem, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 01 unidades. Marca: Plastcor CA 19714	14,60	1.460,00
05	30	Unidade	Face Shields: protetor facial com catraca e viseira de malha de aço para proteção contra impactos de partículas volantes para uso dos colaboradores da jardinagem na operação de roçadeiras, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 05 unidades. Marca: Camper CA 33262	36,60	1.098,00
06	30	Unidade	Face Shields: protetor facial com catraca e viseira de acrílico para proteção contra impactos de partículas volantes para uso dos colaboradores de obras e serralheria, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo de 05 unidades. Marca: Plastcor CA 15019	33,40	1.002,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 05: R\$ 6.910,00					

GRUPO DE ITENS 08					
Licitante vencedor: JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado
01	200	Unidade	Protetor Solar fator 60 com 120 ml ou grama para trabalhos realizados a céu aberto, embalados em caixa conforme o fabricante, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Pedido mínimo 12 unidades. Marca: Happy Sol FPS 60 120ml	10,13	2.026,00

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

02	500	Unidade	Repelente de insetos frasco com 200ml com proteção efetiva 10 horas, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da licitante. Marca: Happy Sol	9,87	4.935,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 08: R\$ 6.961,00					

Os grupos de itens 06 e 07 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b467-13b5-f515-17f8-55

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2558, ano XI, veiculado em 23 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 23/02/2026 às 08:56:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b467-13b5-f515-17f8-55>